



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2441/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	484	2500000000	224.367,88
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas 33903000 - Material de Consumo	503	2660000000	235,52
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	504	2621000000	13.689,17
07.01.02.10.302.1003.2061 - Aquis. Materiais/Const. Serv. Hosp. Amb. 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	505	2621000000	24.688,24
07.01.02.10.301.1001.2057 - Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb. 33903000 - Material de Consumo	506	2621000000	16.193,39
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903000 - Material de Consumo	509	2621000000	5.439,00
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Epidemiologica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	511	2621000000	706,75
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Epidemiologica 33903000 - Material de Consumo	518	2621000000	600,00
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	525	2621000000	5.437,56
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901300 - Obrigações Patronais	526	2621000000	1.154,39
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	527	2600000000	21.271,58
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Epidemiologica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	528	2621000000	341,40
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	552	2704000000	103.721,90
07.01.02.10.302.1003.1011 - Aquisição Mobil., Eletr. e Equip. 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	554	2621000000	5.263,41
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	558	2600000000	50.809,12
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Epidemiologica 33903000 - Material de Consumo	559	2710003220	840,00



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	560	2710003220	1.849,90
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saúde			
33903000 - Material de Consumo	567	2600000000	530,00
Total:			477.139,21

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 477.139,21 (quatrocentos e setenta e sete mil e cento e trinta e nove reais e vinte e um centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Agosto de 2023

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal